



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O

Nº 04/87

Abre Crédito Suplementar e dá Outras Providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferi-  
das por lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cz\$ 90.000.00 (Noventa Mil Cruzados), as seguintes dotações Orçamentárias.

3.1.2.0. MATERIAL DE CONSUMO .....	Cz\$ 40.000.00
3.1.3.2. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$ 40.000.00
3.2.5.3. SALÁRIO FAMILIA .....	Cz\$ <u>10.000.00</u>
T O T A L .....	Cz\$ 90.000.00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar previsto no Art. 1º desta Resolução, advirá da anulação parcial das seguintes dotações:

3.1.1.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cz\$ 17.000.00
3.1.3.1. REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS....	Cz\$ 35.000.00
3.1.9.1. SENTENÇAS JUDICIAIS.....	Cz\$ 9.000.00
3.1.9.2. DESPESAS EXERCICIO ANTERIOR .....	Cz\$ 9.000.00
4.1.2.0. EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES..	Cz\$ <u>20.000.00</u>
T O T A L .....	Cz\$ 90.000.00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 1.987

MATEUS CUNHA FUNDÃO - PRESIDENTE